

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Corrigenda da Portaria Nº 01/2024 – EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
FORQUILHA-CE**

O Diretor Escolar da EEEP Gerardo José Dias de Loiola (INEP: 23274565) Glauber Oliveira Benjamim, no uso de suas atribuições legais informa a seguinte corrigenda da **Portaria Nº 01 / 2024**, referente às carências existentes na EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, com a supressão do seguinte componente curricular: LEI/INFORMÁTICA e com retificação das datas, considerando onde lê-se “Fevereiro” na portaria, leia-se “Janeiro”.

Portaria Nº 02 / 2024 – EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA

O Diretor Escolar da EEEP Gerardo José Dias de Loiola (INEP: 23274565) Glauber Oliveira Benjamim, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEEP Gerardo José Dias de Loiola são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
LÍNGUA ESPANHOLA	40h/a
BIOLOGIA	40h/a
QUÍMICA	40h/a
SOCIOLOGIA	40h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- NEILA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA – Secretária Escolar
- FABIANA FERNANDES ALBUQUERQUE – Auxiliar de Secretaria

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Banco Área Linguagens e Códigos e Ciências Humanas

- RAQUEL ARAGÃO MAGALHÃES
- CAMILA GOMES M. DO NASCIMENTO

Banco Área Ciências da Natureza

- GLAUBER OLIVEIRA BENJAMIM
- JONAS AGUIAR ARRUDA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas exclusivamente de forma presencial, na secretaria da referida instituição, BR 222 – KM 210 – s/n, José Raimundo de Loiola, Forquilha-CE, das 08h às 11h30min e das 14h às 16h40min.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
LÍNGUA ESPANHOLA	PRONOMBRES PERSONALES SUJETO. USOS DE LAS FORMAS DE TRATAMIENTO
BIOLOGIA	NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DOS SERES VIVOS
QUÍMICA	EQUILÍBRIO QUÍMICO E DESLOCAMENTO DE EQUILÍBRIO
SOCIOLOGIA	O SURGIMENTO DA SOCIOLOGIA E A IMPORTÂNCIA DE COMPREENDER O HOMEM NA SOCIEDADE

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	08 a 12 de Janeiro de 2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	15 de Janeiro de 2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	16 de Janeiro de 2024
Apresentação do Plano de Aula	17 de Janeiro de 2024, presencialmente, na secretaria da escola, no horário das 08h às 12h.
Resultado da Primeira Etapa	18 de Janeiro de 2024 até às 17h
Análise de Currículos	18 de Janeiro de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	19 de Janeiro de 2024

Recursos ao Resultado Preliminar	22 de Janeiro de 2024
Resultado Final da Seleção	23 de Janeiro de 2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	24 de Janeiro de 2024

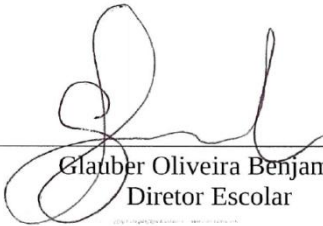
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial, na secretaria da referida instituição, BR 222 – KM 210 – s/n, José Raimundo de Loiola, Forquilha-CE, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h40min.

Art. 9º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá a/o aprovada/o na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Forquilha-CE, 09 de Janeiro de 2024



Glauber Oliveira Benjamim
Diretor Escolar

Glauber Oliveira Benjamim
Diretor Escolar
DOE Nº 130 - 24.06.22
EEEP Gerardo José D. de Loiola
Secretaria da Educação do Estado do Ceará
FORQUILHA - CE